

PORTARIA Nº 158/2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor do IDR-Paraná, Paulo Alexandre Correa, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: PAULO ALEXANDRE CORREA – RG: 86717727/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo nº: 20.841.215-9
- Período Aquisitivo: 03/08/2012 a 02/08/2017
- Períodos de fruição: a) 60 dias, de 02/01/2024 a 01/03/2024
b) 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná